



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Atos de Pessoal	3
TERMO DE POSSE	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.283, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA CAUÃ LOPES BORGES, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 10 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18/02/2025, na Edição nº 1260;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **CAUÃ LOPES BORGES**, portador do RG nº 63.xxx.xxx-0 SSP/SP e CPF nº 487.xxx.xxx-73, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, com vencimentos fixados na Referência 4, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.284, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA MIGUEL EDUARDO DE SOUZA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 10 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18/02/2025, na Edição nº 1260;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **MIGUEL EDUARDO DE**

SOUZA portador do RG nº 42.xxx.xxx-4 SSP/SP e CPF nº 224.xxx.xxx-01, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA-A**, com vencimentos fixados na Referência "4", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 012/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 017/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: 35670170 MAIKON LINCON MEIRA DE SOUZA

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MAIKON LINCON, EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2025 NO COMPLEXO TURISTICO "LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA" - PRAINHA DE CARDOSO.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010504 133920024 2039 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 24 de fevereiro de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º - Atendendo ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, devidamente convocada a COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, em consonância com o § 1º do artigo 166 da Constituição, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Rua Ângelo Morettin, 753, Centro, neste município de Cardoso, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, a iniciar-se às 15:00 horas, com término previsto para as 16:00 horas, ocasião em que serão demonstradas e **avaliadas as Metas**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 3 de 4

Fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2024.

Para que ninguém alegue ignorância será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Cardoso.

Empossado

Cardoso, SP, 24 de fevereiro de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **CAUÃ LOPES BORGES**, portador do RG nº 63.xxx.xxx-0 SSP/SP e do CPF nº 487.xxx.xxx-73, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**. Nomeado pela Portaria nº 9.283, de 24 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

CAUÃ LOPES BORGES

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **MIGUEL EDUARDO DE SOUZA**, portador do RG nº 42.xxx.xxx-4 SSP/SP e do CPF nº 224.xxx.xxx-01, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA-A**. Nomeado pela Portaria nº 9.284, de 24 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

MIGUEL EDUARDO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: MAYARA IVALDE FACINCANI - VOTULIMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cardoso, conforme Termo de Referência - Anexo I.

VALOR MENSAL: Alteração do valor mensal em 25%, por motivo de acréscimo de serviços: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021

Cardoso/SP, 10 de fevereiro de 2025.


Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

Rua Ângelo Morettin, 753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail: câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO